

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora JULIA PERUCHI GUIMARÃES BRITO o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º. O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2024, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Julia Peruchi Guimarães Brito.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

JULIA PERUCHI GUIMARAES BRITO
(Brasileira, casada, 41 anos e dois filhos)

- **Endereço:** Rua Ari Barroso nº 05
Bairro: Chácara do Cricaré, Cidade: São Mateus
CEP: 29934-520
Tel. Residencial:
Tel. celular: (27) 99999-3620
- **FORMAÇÃO**
 - Formada em Medicina de Campos em 2006
 - Especialização em oftalmologia pela Policlínica de Botafogo, no Rio de Janeiro.
 - Subespecialização em Retina pela UFF no Hospital Antônio Pedro em Niterói – RJ.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Vitória/ES, nascida em 15 de junho de 1983, filha de Jorge Josias Guimaraes e Sandra Regina Peruchi Guimaraes. Casada há 9 anos, com Romulo Brito Sírio, tem dois filhos um de 6 anos e outro com de 3 anos de idade. Atuou como oftalmologista no Rio de Janeiro, em Vitória e após casar passaram 4 anos vivendo em Sergipe, atuando como oftalmologistas em Aracaju. Retornaram para o Espírito Santo, onde estão vivendo em São Mateus há 6 anos. Trabalharam inicialmente na clínica Visão Center, até fundarem em sociedade com outros oftalmologistas, o HOSPITAL DE OLHOS SÃO MATEUS. Atuam também como oftalmologistas na cidade Nova Venécia na clínica NOVA VISÃO OFTALMOLOGIA.

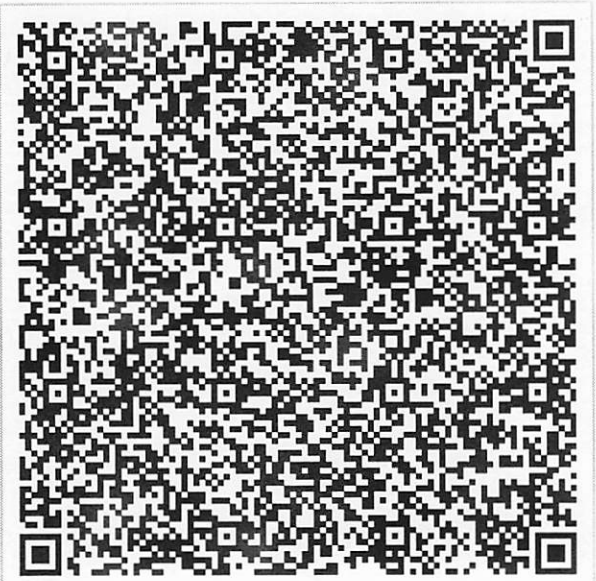
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAM		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 18227114778	
NOME: JULIA REGINA GUIMARÃES BRITO		Nº REGISTRO: 03086146097	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 248758963 DETRAN RJ		CATEGORIA: ACC	
CPF: 092.863.417-50 DATA NASCIMENTO: 15/06/1983		PERMISSÃO: ACC	
FILIAÇÃO: GORGE JOSIAS GUIMARÃES		VALIDADE: 08/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 08/11/2003	
FAPES: SANDRA REGINA FERRECHI GUIMA		OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Julia Regina G. Brito</i>		LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 15/05/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 04376054380 E03355762855		DENATRAN ESPÍRITO SANTO CONTRAN	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 18227114778



QR-CODE



SENATRAM / SERPRO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.